

BRUMADINHO ATIVOS S.A.
CNPJ nº 41.236.776/0001-93

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

- 1. Data e Horário e Local:** Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia na cidade de Brumadinho/MG, situada na Rua Bonfim nº 48, São Sebastião.
- 2. Presença:** Totalidade dos membros em exercício: os Srs. João Lucas de Faria Kindle, Edmar Geraldo Pinto e Letícia Costa Maia.
- 3. Ordem do Dia:** (i) Análise e Aprovação dos documentos contábeis relativos ao 1º trimestre do exercício de 2024.
- 4. Registros e Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal: (i) Analisem e Aprovaram os documentos contábeis relativos à execução orçamentária e financeira compreendida entre 01º de janeiro e 31 de março de 2024, (ii) foram distribuídos os documentos encaminhados pelo Coordenador Financeiro, Sr. Marcelo J. Mata e iniciada a análise dos documentos relativos ao item (i) conforme parecer em anexo.
- 5. Foi comunicado pelo Conselheiro Presidente a manutenção da reunião agendada conforme calendário da Companhia a realizar-se no dia 11 de setembro de 2024, mantendo-se o horário e local.**
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Brumadinho, 17 de junho de 2024


João Lucas de Faria Kindle


Edmar Geraldo Pinto


Letícia Costa Maia

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANÁLISE RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA

O Conselho Fiscal da Brumadinho Ativos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou as informações da Companhia relativas ao 1º trimestre do exercício financeiro de 2024, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março. Concluiu que os referidos documentos estão devidamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes. O exame teve por base as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, o Conselho Fiscal **opina:**

Inicialmente cumpre-nos registrar que a Administração Municipal, para o exercício de 2024 a Companhia passou a integrar a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal com dependência de recursos da Administração Direta objetivando o equilíbrio orçamentário e garantindo a execução de suas atividades.

A dependência orçamentária se dá posto que a Companhia, ainda não possui autonomia financeira e seus resultados operacionais não cobrem integralmente suas necessidades. Assim, a Brumadinho Ativos S.A., passou a integrar o orçamento nos termos da Lei Municipal nº. 2.832 de 19 de dezembro de 2023 – LOA em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.771 de 21 de agosto de 2023.

1. Estruturado Balancete analítico da receita orçamentária.

O documento analisado é um balancete consolidado que detalha as movimentações financeiras da Companhia, incluindo informações sobre ativos, receitas, despesas e patrimônio líquido no período dos três primeiros meses do exercício financeiro de 2024.

2. Análise de Receitas:

De acordo com o balancete analítico da receita orçamentária no 1º trimestre de 2024 a empresa Brumadinho Ativos S.A. obteve uma receita de R\$16.481,64 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de “Remuneração

de Depósitos bancários – principal”.

3. Relatório – Nota de Liquidação

3.1. O relatório intitulado “Nota Liquidação” enviado para análise do conselho fiscal é o balancete analítico da despesa orçamentária.

3.2. A Companhia estimou as despesas em R\$8.926.500,00 (oito milhões, novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), revista para R\$7.926.500,00 (sete milhões, novecentos e vinte e seis milhões e quinhentos reais) em detrimento da diminuição no projeto/atividade “MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, no elemento de despesa “Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica”.

3.3. No período analisado, a Companhia empenhou R\$2.650.032,77 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos), ou seja, equivalente a 33,43% (trinta e três inteiros e quarenta e três décimos por cento) do valor estimado atualizado. Neste mesmo período foi liquidado o montante de R\$545.711,72, (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavo), dos quais foram pagos R\$ 490.269,72 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), restando, assim, o valor liquidado a pagar de R\$55.442,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

3.4. Frisasse que dois programas foram os responsáveis por 99,67% (noventa e nove inteiros e sessenta e sete décimos por cento) do valor empenhado, sendo:

3.4.1. “Manutenção das atividades administrativas da Brumadinho Ativos S.A.” correspondendo a 55,56% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) do total empenhado.

3.4.1.1. Dentro do programa/atividade “Manutenção das atividades administrativas da Brumadinho Ativos S.A.”, podemos destacar elementos de despesas como sendo os mais significativos desse grupo, a saber:

- “vencimentos e vantagens e fixas – pessoal civil” em conjunto com “obrigações patronais” que estão diretamente ligados, responsáveis por 73,80% (setenta e três inteiros e oitenta décimos por cento) do total liquidado desse projeto atividade;
- “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” que foi responsável por 12,80% (doze inteiros e oitenta décimos por cento) do total liquidado do

referido projeto/atividade.

3.4.2. “Manutenção das usinas fotovoltaicas” correspondente a 43,10% (quarenta e três inteiros e dez décimos por centos) do total empenhado.

3.5. Outro projeto/atividade que merece destaque é “manutenção das usinas fotovoltaicas”, que foi composto integralmente pela liquidação do elemento de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”.

4. Análise – Balancete Financeiro

4.1. Após a análise dos balancetes de receita, despesas e financeiro. Podemos verificar que a empresa demonstrou efetividade em arcar com suas obrigações, mantendo uma situação financeira favorável, mesmo considerando insignificativo volume de receita própria considerada em relação ao montante das despesas previstas para o exercício corrente, corresponde a apenas 0,21% (vinte e um décimos por cento).

5. Quanto à Liquidez:

5.1. A análise quando Índice de Liquidez Corrente – ILC em 31 de março de 2024 apurado foi de 1,655, demonstrando, assim, a capacidade de honrar os compromissos, à curto prazo, equivalente a R\$1,655 (um real e seiscentos e cinquenta e cinco milésimos de real) para cada R\$1,00 (um real) do seu passivo circulante.

5.2. Já o Índice de Liquidez Imediata – ILI em 31 de março de 2024 foi de 0,285, o que nos faz concluir que a não possui caixa suficiente para cobrir suas obrigações a curto prazo ou seja, possui apenas 28,50% (vinte e oito inteiros e cinquenta por cento) do valor necessário para cobrir suas obrigações a curto prazo.

5.3. O Índice de Liquidez Seca – ILC em 31 de março de 2024 foi de 1,655, comprovando ter ativos líquidos suficientes para honrar as obrigações a curto prazo sem alienação de seus estoques.

5.4. Assim, pode-se concluir que o Índice de Liquidez Geral – ILC no período é de 16,602, demonstrando que possui ativos suficientes em mais de 16 vezes o valor do passivo circulante.

5.5. Dito isso, os indicadores indicados nos itens 5.1 a 5.4 demonstram que a empresa possui capacidade de pagar suas obrigações no curto prazo, sendo este, **um indicador positivo da**

saúde financeira.

6. Rentabilidade:

O retorno sobre o patrimônio líquido que a Brumadinho Ativos S/A demonstrou em 31 de março de 2024 foi de -0,030.

Este índice demonstra que a empresa está utilizando de forma ineficiente seu capital para gerar lucro e no futuro pode comprometer a saúde financeira da empresa.

O retorno sobre o ativo que a Companhia demonstrou no período foi de -0,028, demonstrando que a empresa está utilizando ineficientemente seus ativos para gerar lucro.

Esses dois indicadores demonstram que a empresa atuou de forma ineficiente para gerar lucro em relação ao capital investido.

7. Capacidade de Geração de Caixa:

Analisando as informações financeiras da empresa verificamos que a empresa utilizou como fonte de custeio o saldo remanescente do exercício anterior, proveniente de aporte realizado pelo Município de Brumadinho/MG por meio da Lei Municipal nº. 2.814 de 17 de novembro de 2023 e, também, de rendimentos de aplicação financeira.

Os detalhes, acima noticiados, permitiriam avaliar como a empresa está gerando caixa de suas operações, como está investindo esse caixa e como está financiando suas atividades.

8. Conclusão:

O Conselho Fiscal da empresa Brumadinho Ativos S/A analisou os documentos contábeis acima retromencionados, resultados do 1º trimestre do exercício de 2024 encaminhados pela Coordenação Financeira da Companhia.

Após a referida análise chegamos à conclusão de que a Brumadinho Ativos S/A possui uma estrutura patrimonial saudável, possuindo ativos que geram lucro e suas obrigações são gerenciáveis, mas demonstra pouca capacidade de geração de receitas, apesar de manter seus custos comparáveis à receita gerada.

Todavia, é importante salientar que a análise das informações contábeis é apenas uma ferramenta para avaliar a saúde financeira da empresa, não devendo ser considerada

isoladamente para a tomada de decisões de investimento.

Os gestores da Brumadinho Ativos S/A devem levar em considerações, também, fatores como a estratégia da empresa, o ambiente econômico/político, e os riscos dos setores em que pretende fazer investimentos.

Diante do exposto, com base nos documentos analisados, o **Conselho Fiscal, OPINA FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ATUARIAIS, FINANCEIRAS E DE BENEFÍCIOS, RELATIVAS AO PERÍODO ANALISADO** oportuno destacar, que a companhia neste período não necessitou de emissão de novas ações, mantendo o número de ações emitidas ao tempo de sua constituição.

Brumadinho 17 de junho de 2024


João Lucas de Faria Kindlé
Conselheiro Fiscal Presidente


Edmar Geraldo Pinto
Conselheiro Fiscal


Leticia Costa Maia
Conselheira Fiscal